

**Ata da 11ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Itapecerica –
MG – Legislatura 2017/2020 – Sessão Legislativa 2020.**

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às quinze horas e trinta minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Itapecerica, em sua sede situada à Praça Alexandre Szundy, 63, em Sessão Ordinária, presidindo o vereador José Elias Rodrigues, secretariando o vereador Gleyton Luiz Pereira. Dando início a reunião foi feita uma oração pelo andamento da reunião. Realizada a chamada para verificação do quórum, verificou-se a presença de dez vereadores; ausente o vereador Vitinho. Havendo, pois, número legal “sob a proteção de Deus e em nome do povo deste Município” deu-se início a reunião. Passou-se, então, para a votação da ata da 10ª Reunião Ordinária, sendo a mesma aprovada sem ressalvas. Logo após houve a apresentação oral de Moção de Pesar e Indicações pelos seguintes vereadores: Doutor Sinval, Antônio Balbino, Zezé Mariano, Dalmo e Téo do Boi. Não houve apresentação de proposições. Terminando o Pequeno Expediente foi franqueada a palavra na forma regimental, sendo que dela fez uso o vereador Antônio Balbino que comentou sobre a nova iluminação na praça do bairro Bom Jesus que será na tecnologia de LED, bem como a instalação de “Olho Vivo” no mesmo logradouro público. Usando da palavra o vereador Téo do Boi que reclamou do atendimento prestado por alguns médicos contratados pelo Município com pacientes que procuram os Postos de Saúde, dizendo que os pacientes necessitam de carinho. O vereador Zezé Mariano solicitou o envio de ofício ao Prefeito reivindicando, pela terceira vez, a instalação de placas indicativas dos logradouros, uma ação necessária segundo o vereador. Com a palavra o vereador Doutor Sinval que solicitou ao Prefeito a regulamentação da Lei 2.503/15 que isenta os portadores de neoplasia maligna do pagamento de IPTU, disse que o vereador que além da Lei Municipal existe Lei Federal no mesmo sentido e a regulamentação possibilitará a que tem direito requerer a isenção prevista nas citadas Leis. Com a palavra o vereador Dalmo que comentou sobre os dois projetos em pauta para votação e, logo após, deu sua opinião sobre a Lei 2.503/15 dizendo que a mesma tem validade e não carece de regulamentação para seu cumprimento. Iniciando a Ordem do Dia, foi votado o pedido de dispensa de interstícios dos projetos em pauta, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Seguindo foram colocados em primeira e segunda discussão o Projeto de Lei nº 030/2020 e em primeira discussão a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2020. Colocado em primeira e segunda votação o Projeto de Lei nº 030/2020 foi aprovado por todos os vereadores presentes; do mesmo modo colocada em primeira votação a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2020 foi aprovada pelos vereadores presentes, de forma unanime. Iniciando o Grande

Expediente o Senhor Presidente solicitou a realização da chamada dos vereadores, constando a presença de dez vereadores, ausente o vereador Vitinho. Novamente foi franqueada a palavra na forma regimental, sendo que dela fez uso o vereador Doutor Sinval que explicou novamente a necessidade de regulamentação da lei que isenta de IPTU portadores de neoplasia maligna, dizendo que se a devida regulamentação a Lei não entra em vigor. Usando da palavra o vereador Antônio Balbino que opinou sobre a discussão da Lei 2.503/15 entendendo que a mesma tem validade por ter sido sancionada pelo Presidente da Casa, após o silêncio do Prefeito há época. Em aparte o vereador Doutor Sinval frisou que a citada Lei tem validade, contudo carece de regulamentação até porque é uma renúncia de receita. Seguindo seu pronunciamento o vereador Antônio Balbino disse que a Lei existia, porém, não valia e que, neste momento, não seria interessante sua regulamentação devido ao período eleitoral. Usando da palavra o vereador Dalmo que frisou que persistia a dúvida sobre a Lei de isenção de IPTU, contudo nada impede o cidadão de protocolar um pedido e que o prefeito regulamente o quanto antes a Lei para benefício dos cidadãos. Não havendo nada mais a ser tratado o vereador Zé Rodrigues agradeceu a presença de seus pares e funcionários, dando a reunião, em seguida, por encerrada. Ordenando que fosse a presente ata elaborada sob a supervisão do Secretário da Mesa Diretora, que após lida e discutida, se aprovada, será devidamente assinada pelos vereadores. Sala das Sessões, em 26 de outubro de 2020.

